



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 383/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

25 JUN 2018

Sala das Sessões

PRESIDENTE

*Considerando* que existe, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Pirassununga, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, especificamente na área do Magistério Municipal;

*Considerando*, contudo, que não há o cargo de Diretor de Escola, o que se configura uma distorção que há décadas prejudica os referidos educadores;

*Considerando* que, além da questão da nomenclatura do cargo, tais profissionais, que têm a responsabilidade de gerir uma unidade educacional nos mesmos moldes de um Diretor, recebem proventos muito abaixo em relação ao trabalho que executam;

*Considerando* que a mesma situação acontece com as Diretoras de Creche que recebem proventos muito inferiores, mas com as mesmas responsabilidades de um Diretor;

*Considerando* que o desenvolvimento e aprimoramento da educação municipal passa, necessariamente, pela valorização dos profissionais.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, realize estudos urgentes para que os profissionais, Assistentes de Direção de Escola e Diretores de Creche sejam reconhecidos pelo trabalho que fazem, alterando a nomenclatura dos cargos das Assistentes de Direção e elevando seus salários, juntamente com a remuneração das Diretoras de Creche, para a média que recebem profissionais de outros Municípios ou de Escolas Estaduais, visto que, o trabalho executado nada difere das Unidades Estaduais e Municipais de outras cidades.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador